



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 148, 06 de agosto de 2026.

Promove por tempo de serviço
o servidor DIRCEU DA SILVA

JULIANO SOUTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 12 da Lei Municipal nº 335/2000, de 19/04/2000 e Certidão de Tempo de Serviço nº 024, de 06/08/2026;

R E S O L V E:

1º Promover o Servidor DIRCEU DA SILVA, serviços gerais, Classe F, Padrão 11, para, Classe F, **Padrão 12**, a partir de 01/08/2026.

2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através de verbas orçamentárias próprias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

JULIANO SOUTO DA SILVA,
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Bel. Julio Cezar Garcia Junior
Diretor-Geral

/MIB